

ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Gestão e Comércio Internacional
 Contabilidade e Fiscalidade
 Gestão Industrial
 Informática de Gestão

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

CTSP em Gestão Comércio Internacional Contabilidade Fiscalidade Gestão Industrial Informática de Gestão	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações	11 Prestações	
2 543,75 €	2 416,56 €	1 246,44 €	629,58 €	254,38 €	231,25 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações	11 Prestações	
38,16 €	36,25 €	18,70 €	9,44 €	3,82 €	3,47 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
45,00 €	42,75 €	22,05 €	11,14 €	9,00 €	7,50 €
				4,50 €	4,09 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,88 €	14,07 €
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

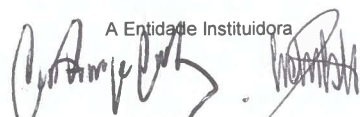
Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

A Entidade Instituidora



Publicada em:

ANO LETIVO DE 2024/2025
TAXAS ESCOLARES
BOLSA CONSUELO VIEIRA DA COSTA (Protocolo)
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS
Gestão e Comércio Internacional
Contabilidade e Fiscalidade
Gestão Industrial
Informática de Gestão

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal
CTSP em Gestão Comércio Internacional Contabilidade Fiscalidade Gestão Industrial Informática de Gestão	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
2 543,75 €	1 271,88 €	635,94 €	317,97 €	127,19 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo concurso institucional de acesso a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (1.º ano, 1.ª vez) com provenientes de escola de ensino secundário ou profissional com protocolo com o ISAG. Proporciona uma redução de 50% no valor base da propinado respetivo CTSP.
2. Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
3. A Bolsa Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no maximo até 10 mensalidades .

ANO LETIVO DE 2024/2025

TAXAS ESCOLARES

CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Gestão de Marketing Digital

Restauração e Bebidas

Gestão de Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

CTSP em Gestão de Marketing Digital Restauração e Bebidas Gestão de Turismo	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações	11 Prestações	
2 314,81 €	2 199,07 €	1 134,26 €	572,92 €	231,48 €	210,44 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias

1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			10 Prestações	11 Prestações	
34,72 €	32,98 €	17,01 €	8,59 €	3,47 €	3,16 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso

1 ECTS (Para todos os alunos com menos de 60 ECTS)	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
40,97 €	38,92 €	20,08 €	10,14 €	8,20 €	6,83 €
				4,10 €	3,72 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre

1 ECTS	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal	
	A pagar até 8 de setembro (5% desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (2% desconto)	A pagar até 8 de setembro/dezembro março / junho (1% desconto) *	1ª prestação no acto da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	
			5 Prestações	6 Prestações	
			10 Prestações *	11 Prestações *	
84,39 €	80,17 €	41,35 €	20,89 €	16,88 €	14,07 €
				8,44 €	7,67 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora



ANO LETIVO DE 2024/2025
TAXAS ESCOLARES
BOLSA CONSUELO VIEIRA DA COSTA (Protocolo)
CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

Gestão de Marketing Digital

Restauração e Bebidas

Gestão de Turismo

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -

	Anual	Semestral	Trimestral	Mensal
CTSP em Gestão de Marketing Digital Restauração e Bebidas Gestão de Turismo	A pagar até 8 de setembro (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro e março (50% Desconto)	A pagar até 8 de setembro / dezembro / março / junho (50% Desconto)	1ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 prestações até ao dia 8 de cada mês
				10 Prestações (50% Desconto)
2 314,81 €	1 157,41 €	578,70 €	289,35 €	115,74 €

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota :

Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo concurso institucional de acesso a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (1.º ano, 1.ª vez) com provenientes de escola de ensino secundário ou profissional com protocolo com o ISAG. Proporciona uma redução de 50% no valor base da propinado respetivo CTSP.
2. Nos anos seguintes o aluno terá que manter ou superar a média, caso contrário, não terá direito à Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa.
3. A Bolsa Consuelo Vieira da Costa, não é acumulável com outras companhas comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no maximo até 10 mensalidades .

Aprovada em 27/03/2024

Publicada em:

A Entidade Instituidora

